



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 13 de dezembro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JERRI MORAES
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 016/2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 082, de 13 de dezembro de 2023, que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.933, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.”

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a designação de Sessão Extraordinária para a apreciação do Projeto de Lei nº 082/2023, tendo em vista a necessidade de alterar o §2º do art. 28 da Lei Municipal nº 4.933, de 03 de dezembro de 2019, a fim de dar concretude ao adicional de risco de vida que não era computada para o cálculo das horas extraordinárias.

Com essa alteração, as horas extraordinárias, eventualmente, realizadas pelos servidores que compõe a Guarda Municipal, também terão o adicional de risco de vida sobre essas horas trabalhadas.

Neste sentido, para que os tramites administrativos necessários se perfectibilizem, necessária a aprovação urgente do Projeto de Lei.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.